

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 2250/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo para um lugar da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior de arquitectura de 2.ª classe, para a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara celebrou um contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 3 de Janeiro de 2005 e termo em 2 de Janeiro de 2006, com Eduardo Jorge da Silva Coelho Boavida Águas. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Aviso n.º 2251/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo para um lugar da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe de sociologia, para a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara celebrou um contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006, com Maria do Carmo da Cruz Barroso. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Aviso n.º 2252/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo para dois lugares da carreira/categoria de jardineiro, para a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara celebrou dois contratos de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006, com:

Cândida Maria Silva Franco.
Maria Adelina Monteiro da Costa.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Aviso n.º 2253/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo para cinco lugares da carreira/categoria de assistente administrativo, para a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara celebrou cinco contratos de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º

da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006, com:

Júlio Marcelino Ferreira.
Magali Gabriel Meirinho.
Maria Manuela Rolo Lourenço.
Michelle Marie Roma Antunes.
Zélia Maria Martins Leitão Curto.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Aviso n.º 2254/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo para um lugar da carreira/categoria de fiscal de obras, para a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara celebrou um contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006, com Gonçalo Gonçalves Afonso Costa. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Aviso n.º 2255/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo para um lugar da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Ciências do Ambiente — Ramos Qualidade do Ambiente), para a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara celebrou um contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006, com Isaías Manuel Rodrigues Antunes. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

Aviso n.º 2256/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo para um lugar da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe (Educação Física e Desporto), para a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara celebrou um contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006, com José Alexandre Lourenço Valente. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.